

**MINUTA da ATA N.º 2** – Aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, nesta Cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às 21H00 (sendo a hora marcada as vinte horas e trinta minutos), em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Exmo. senhor Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria e secretariada pelos senhores Fernanda Paula Marques de Oliveira e Mário Jorge de Castro Reis, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – Tomada de posse dos eleitos para a Assembleia Municipal que faltaram ao ato de instalação;**
- 2 – Pedido de Suspensão do Mandato do membro Henrique Pereira Ferreira;**
- 3 – Eleição da lista ordenada dos candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto;**
- 4 – Atas:**
  - Ata N.º 26 – Sessão Ordinária de 05 de setembro de 2013
  - Ata N.º 1 – Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira - Mandato 2013/2017, realizada em 19 de outubro de 2013;
- 5 – Regimento da Assembleia Municipal;**
- 6 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar no ano de 2014;**
- 7 – Derrama a cobrar no ano de 2014;**
- 8 – Participação no IRS de 2014;**
- 9 – Procedimento “Fornecimento de combustíveis, equipamento necessário ao abastecimento de software de gestão de frota”**
  - Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;
- 10 – Empreitada “Eficiência energética na iluminação pública” – Santa Maria da Feira**
  - Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual;
- 11 – Empreitada “Construção do Pavilhão Desportivo de S. João de Ver”**
  - Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual;
- 12 – Apoios às Associações do Concelho (*artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 15.º do Regimento*);**

**13 – Plano de Atividades e Orçamento para 2014 da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M. (para conhecimento);**

**14 – Contrato-Programa para 2014 a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.**

**- Aprovação de minuta.**

**1 – Tomada de posse dos eleitos para a Assembleia Municipal que faltaram ao ato de instalação**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, dado os eleitos Márcio Santos Correia, Carla Adriana da Piedade Moreira e Santos Pinto e Valter José Mendes de Amorim não terem comparecido ao ato de instalação da Assembleia Municipal, realizado em 19 de outubro de 2013, bem como à 1.<sup>a</sup> reunião de funcionamento deste Órgão que se realizou imediatamente a seguir, e uma vez que os mesmo se encontravam presentes, verificou a identidade e legitimidade daqueles eleitos, empossando-os como membros da Assembleia Municipal para o quadriénio 2013/2017.

**2 – Pedido de Suspensão do Mandato do membro Henrique Pereira Ferreira**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, agendado no seguimento do pedido remetido à Mesa pelo membro Henrique Ferreira, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 15.082, em 04 de novembro de 2013, documento esse distribuído, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 24 votos a favor, 20 abstenções e 1 voto contra, aprovar o pedido de suspensão do mandato do membro Henrique Ferreira, pelo período de 350 dias.

Em seguida, e verificando que o cidadão a seguir na lista da mesma força partidária (PS) – Daniel Tavares Gomes – se encontrava presente, o Sr. Presidente da Assembleia

procedeu à respetiva substituição de imediato, tendo, para tal, verificado a identidade e legitimidade daquele cidadão.

### **3 – Eleição da lista ordenada dos candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, agendado no seguimento do pedido remetido à Mesa pelo Sr. Presidente do Conselho Metropolitano do Porto, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 15.151, em 05 de novembro de 2013, documento esse distribuído, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito. Fez sobressair que a votação está reservada apenas aos membros eleitos da Assembleia Municipal, com base nos quais se apura o quórum, e deve ser feita por escrutínio secreto, sob pena de nulidade (artigo 74.º, números 4, 5 e 6 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

E, a Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com 29 votos a favor, 3 votos contra, 0 votos em branco e 0 votos nulos, aprovar a lista ordenada dos candidatos a membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto.

#### **4 – Atas:**

- **Ata N.º 26 – Sessão Ordinária de 05 de setembro de 2013**
- **Ata N.º 1 – Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira - Mandato 2013/2017, realizada em 19 de outubro de 2013**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu a apreciação dos Srs. membros as atas em epígrafe que lhes foram, oportunamente, enviadas. De seguida, submeteu cada uma, individualmente, a votação.

*Ata N.º 26 – Sessão Ordinária de 05 de setembro de 2013*

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 28 votos a favor e 20 abstenções, aprovar a ata em epígrafe.

*Ata N.º 1 – Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira - Mandato 2013/2017, realizada em 19 de outubro de 2013*

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 40 votos a favor e 8 abstenções, aprovar a ata em epígrafe.

### **5 – Regimento da Assembleia Municipal**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, fazendo alusão à proposta da Mesa da Assembleia, datada de 15 de novembro de 2013, enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita (designada por proposta A).

Além dessa, foi apresentada uma outra proposta pela deputada municipal Margarida Gariso – designada por proposta B.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 32 votos a favor (PSD, CDU, Ind., PS:1), 19 votos contra (PS, BE) e 1 abstenção (CDS-PP), aprovar a proposta A, apresentada pela Mesa da Assembleia.

Por conseguinte, ficou prejudicada a proposta B, apresentada pela deputada municipal Margarida Gariso.

### **6 – Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar no ano de 2014**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 04 de novembro de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 32 votos a favor (PSD, Ind., PS: 1), 19 votos contra (PS, BE, CDU) e 1 abstenção (CDS-PP), fixar, nos termos da alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, sob proposta da Câmara, as seguintes taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) a cobrar no ano de 2014:

- Prédios Urbanos: 0,7%;
- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4%.

#### **7 – Derrama a cobrar no ano de 2014**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 04 de novembro de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 51 votos a favor e 1 voto contra (BE), nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, autorizar a Câmara Municipal a lançar uma Derrama, a cobrar no ano de 2014, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.

#### **8 – Participação no IRS de 2014**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 04 de novembro de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 33 votos a favor (PSD, CDU, Ind., PS: 1), 17 votos contra (PS) e 2 abstenções (CDS-PP, BE), nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, autorizar a Câmara Municipal a fixar uma participação de 5% sobre o IRS de 2014 dos sujeitos passivos com domínio fiscal na sua circunscrição territorial.

#### **9 – Procedimento “Fornecimento de combustíveis, equipamento necessário ao abastecimento de software de gestão de frota”**

##### **- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 16 de setembro de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 50 votos a favor e 1 voto contra (BE), autorizar a assunção de compromissos plurianuais inerentes ao procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

- . Ano 2014 – 230.000,00 € + IVA;
- . Ano 2015 – 230.000,00 € + IVA;
- . Ano 2016 – 210.833,30 € + IVA.

## **10 – Empreitada “Eficiência energética na iluminação pública” – Santa Maria da Feira**

### **- Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 16 de setembro de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 51 votos a favor e 1 voto contra (BE), autorizar a assunção de compromisso plurianual para 2014, inerente ao procedimento em epígrafe, no valor de 918.750,00 € + IVA.

## **11 – Empreitada “Construção do Pavilhão Desportivo de S. João de Ver”**

### **- Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 16 de setembro de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 51 votos a favor e 1 voto contra (BE), autorizar a assunção de compromisso plurianual para 2014, inerente ao procedimento em epígrafe, no valor de 1.239.530,44 € + IVA.

## **12 – Apoios às Associações do Concelho (*artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 15.º do Regimento*)**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, agendado nos termos do artigo 53.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 15.º do

Regimento deste Órgão e no seguimento da solicitação remetida à Mesa pela deputada municipal Margarida Gariso, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 15.269, em 07 de novembro de 2013, documento esse enviado, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito. Fez ainda alusão à proposta que a mesma deputada municipal apresentou, datada de 13 de novembro de 2013, e que foi distribuída, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 votos a favor (PS, CDS-PP, BE, CDU), 31 votos contra (PSD, Ind.) e 1 abstenção (PS), rejeitar a proposta em referência, apresentada pela deputada municipal Margarida Gariso.

### **13 – Plano de Atividades e Orçamento para 2014 da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M. (para conhecimento)**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o documento em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 20 de novembro de 2013, disponibilizada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para 2014 da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M..

### **14 – Contrato-Programa para 2014 a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M. - Aprovação de minuta**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o documento em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 20 de novembro de 2013, disponibilizada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 33 votos a favor (PSD, CDS-PP, CDU, Ind., PS: 1), 1 voto contra (BE) e 18 abstenções (PS), aprovar a minuta

do Contrato-Programa para 2014 a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M..

Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata desta sessão.

E nada mais havendo a tratar, às 00H50, o senhor Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos, do que, para constar, se lavrou esta minuta que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O PRESIDENTE,  
(Amadeu Soares Albergaria)

O 1.º SECRETÁRIO,  
(Fernanda Paula Oliveira)

O 2.º SECRETÁRIO,  
(Mário Jorge Reis)